



## **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2024, às oito horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Licenciatura: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente, Marcelo Victor da Rosa, membro Docente. Ausências justificadas: Larissa Geovana Lesme Lopes, membro representante Discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta, 1. Aprovação de Atas: em apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e três, e a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, que foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. 2. Expediente: Não houve assuntos inseridos no expediente. 3. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum: A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções nº 224, 225, 226 de 2023; e 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245 de 2024, sendo todas homologadas. 4. Apreciação dos documentos elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Educação Física para orientar os estudantes em relação ao cumprimento das Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) e disciplinas Prática Científica I e II (Processo nº 23104.011581/2024-28): O membro Marcelo Gonçalves Duarte questionou sobre validar os resumos do Integra e outros eventos que não são expandidos, bem como o critério de artigo com qualis mínimo de B4, documento Prática Científica I e II. Após discussão, o documento foi mantido com a redação original, sendo aprovados pelos conselheiros. 5. Constituição de Comissão (docentes, técnicos e estudantes) para atuação nas ações de preparação do curso de Educação Física Licenciatura para o ENADE 2024 (Processo nº 23104.011589/2024-94): Os Conselheiros aprovam a constituição da Comissão, e as informações foram encaminhadas para o Gabinete da Direção da FAED para emissão de portaria de pessoal com a seguinte composição: docentes: Mariana Biagi Batista; Marina Brasiliano Salerno; Marcelo Victor da Rosa; Joel Saraiva Ferreira; discentes: Luan Machado, Larissa Lopes, Joany Donat, Emanuelle Vasconcelos; Técnicos: Oseias Freitas de Oliveira Junior e Arilson Barbosa. 6. Assuntos diversos: Foi discutido o processo seletivo para dois professores substitutos 2024/1 (mestre e doutor), com esclarecimentos feitos, os docentes sugeriram uma intervenção do Colegiado para organização das reposições, para que os alunos não tenham prejuízos e estejam cientes dos seus deveres. Em relação ao extravio de material permanente da FAED, item microfone, esclarecimentos foram prestados, e a presidente enfatizou a necessidade de documentar os empréstimos de equipamentos e materiais, pois o docente terá que prestar contas à administração em caso de extravio de itens sob responsabilidade. Para os estudantes com deficiência que ingressaram em 2024, foram fornecidas orientações pela Seaaf/PROAES, através de e-mail, e foram encaminhados pela coordenação de curso, esclarecimentos foram prestados enfatizando que alternativas precisam ser adotadas para que eles consigam realizar as atividades nos cursos, e no caso do Estudante com paralisia cerebral, será solicitado monitor. Evento da FAED – 6 a 8 de novembro: foi informado que propostas devem ser encaminhadas à coordenação de curso até 12 de abril de 2024. Em relação ao Festival Mais Esporte, foi informado que a data foi alterada para os dias 10 a 13 de junho e foi encaminhado e-mail pela coordenação para que os docentes do curso façam suas propostas de ações para o evento até o dia 23 de abril de 2024, na ocasião foi colocado que os docentes do curso estão bastante preocupados com a alteração da data, pois os Planos de Ensino foram aprovados na data anterior, e irá alterar toda a programação de avaliações e finalização do semestre, desta maneira, o Colegiado vislumbra dificuldades dos docentes em propor ações, sendo bastante complicado a falta de financiamento ao evento, e como encaminhamento, considerando que o evento será no final do semestre, com avaliações e programação de aula comprometidos, a falta de financiamento para propostas, por dois votos a um, os conselheiros da Licenciatura sugeriram o cancelamento do evento. Em relação à organização das salas de aula dos cursos, constatadas carteiras desarrumadas, sujeira no chão, lousa, chaves, abrir e fechar as salas, será enviado e-mail aos docentes para a manutenção dos esp



organizados. Carta aos candidatos à reitoria: após discussões, o encaminhamento foi para organização de um documento, assinado por todos os docentes do curso, para ser enviado, por e-mail, para as 3 chapas cadastradas, enfatizando que os docentes estão à disposição para reuniões e discussão das propostas, e solicitado resposta das chapas diante das reivindicações em reunião presencial e/ou formalização por e-mail. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, para constar, eu Marina Brasiliano Salerno, na qualidade de membro deste Colegiado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.  
(Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte, Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Geovana Lesme Lopes, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4981069** e o código CRC **3255150D**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

